

PORTARIA N.º 1.128, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Dornelas Inácio**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **MARIA APARECIDA DORNELAS INACIO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Data: 08/08/2025 11:10:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente